



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2016  
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as contribuições pendentes do Brasil com os organismos, entidades e fundos dos quais faz parte e a criação da Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais – Cipoi.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Mauro Vieira**, nos seguintes termos:

1. Lista com os organismos, entidades e fundos multilaterais dos quais o Brasil faz parte;
2. Lista das instituições com as quais o Brasil se encontra inadimplente e o valor discriminado e atualizado das multas e juros de mora, ou afins, ocasionados pelo descumprimento de suas obrigações pecuniárias;
3. As datas em que se iniciaram as inadimplências referidas na questão nº 2 e, caso não sejam coincidentes, nas listadas às fls. 2 a 9, do ofício nº 40 G/SG/AFEPA/SGAP I/ SGAET/PARL, de três de julho de 2014, enviado em resposta ao Requerimento de Informação nº 4226/2014 de nossa autoria;
4. Quais as consequências já produzidas, além de multas e juros de mora, previstos nos regulamentos dos organismos, entidades e fundos dos quais o Brasil faz parte, decorrentes dos atrasos no pagamento de suas respectivas contribuições;



5. Incluir na resposta à questão número 3 menção específica à perda temporária de direito a voto do Brasil no Tribunal Penal Internacional – TPI - ocorrida em virtude do atraso do pagamento devido àquela Corte Internacional. Neste caso, informar se a participação do Brasil no TPI continua suspensa;
6. Desde o início da inadimplência do Brasil a que se refere a questão de número 3, quantas vezes, em que datas e por meio de quais expedientes foram encaminhados por este Ministério pedidos de quitação à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN/MPOG) ou a quaisquer outros órgãos governamentais porventura responsáveis pelos pagamentos de contribuições a organismos, entidades e fundos internacionais dos quais o Brasil faz parte;
7. Se alguma vez a SEAIN/MPOG enviou resposta formal aos pedidos de quitação do Ministério das Relações Exteriores mencionados às fls.2 do ofício nº 021/G/SG/AFEPA/SGAP I / SGEX/PARL, de 11 de março de 2015, em resposta ao requerimento de informação nº 2/2015, de nossa autoria;
8. Se o Ministério das Relações Exteriores atuou em alguma outra instância diante da reticência da SEAIN/MPOG em responder aos pedidos de **quitação urgente** encaminhados àquele órgão;
9. Em caso afirmativo à questão de número 8, de que maneira se deu essa atuação e em quais instâncias;
10. Caso a SEAIN/MPOG tenha respondido aos pedidos de quitação do Ministério das Relações Exteriores mencionados na questão número 7, qual era o teor dessas respostas;
11. Se há possibilidade de listar os organismos, entidades e fundos internacionais dos quais o Brasil faz parte por ordem de importância do ponto de vista da participação do país em cada uma dessas instâncias;
12. Quais serão os critérios que a pasta utilizará para aferir importância distinta a cada um desses organismos, entidades e fundos, no caso de ser instado pela Comissão Interministerial de Participação em



Organismos Internacionais – Cipoi –, da qual faz parte, a opinar sobre a hipótese prevista no artigo 3º, V, de seu decreto de criação, quando se entrevê a possibilidade de desligamento da República Federativa do Brasil de organismos, entidades e fundos internacionais de que seja parte.

## JUSTIFICATIVA

No dia 11 de fevereiro do corrente ano, foi publicado no Diário Oficial da União decreto da Presidente da República instituindo a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais – Cipoi –, órgão colegiado de caráter consultivo, com a atribuição primordial de “opinar especificamente sobre aspectos orçamentários e financeiros da participação da República Federativa do Brasil em organismos, entidades e fundos internacionais”.

Em que pese a inclusão de representante do Ministério das Relações Exteriores entre os titulares desse Cipoi, e a previsão, no artigo 4º de seu decreto de criação, da preservação do juízo político prévio deste Ministério quanto à vinculação do Brasil a organismos, entidades e fundos internacionais cuja adesão importe compromissos financeiros, chama a atenção a iniciativa da Presidente da República de vincular dois preceitos **que não devem se associar no nível que retrata o referido decreto sob pena de apequenarmos a essencial participação do Brasil na comunidade internacional a critérios matemáticos.**

Obviamente que a preocupação com a austeridade deve estar sempre presente em todas as esferas da Administração Pública, mormente em meio à crise em que o país se encontra.

Contudo deve-se ponderar que a situação de inadimplência do Brasil com organismos, entidades e fundos internacionais dos quais faz parte não é problema recente. Na nossa avaliação, pela importância que encerram as nossas relações internacionais, uma solução que não submetesse as decisões em política exterior do Itamaraty ao crivo de uma Comissão com os contornos do Cipoi poderia ter sido buscada há mais tempo evitando que se assomassem as suspeitas – procedentes – de que estamos diante de uma decisão equivocada.

Nesse contexto de procurarmos compreender a gravidade de uma conjuntura que já dava claros sinais de que algo pior poderia sobrevir foi que nós enviamos dois requerimentos de informações ao Ministério das Relações Exteriores: nº 4226/2014 e 2/2015.



Câmara dos Deputados

As respostas apenas confirmaram o que já era sabido – o Brasil acumula débitos vultosos com importantes organismos, entidades e fundos internacionais dos quais faz parte – mas diante da gravidade da situação que se avizinha – expressa na já mencionada associação entre critérios que não se comunicam em nível tão elementar, quai sejam: diplomacia, orçamento e finanças – é que se faz necessária esta nova consulta ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

**Deputado Rubens Bueno**

PPS/PR